



COMO SOLICITAR ATENDIMENTO DO AMPARA

- Acesse a Plataforma Luna, pelo link syjo5p.short.gy/lunadpepr pelo QR Code abaixo:



- Preencha seus dados pessoais e de contato no formulário disponível;
- Responda às perguntas sobre a situação de violência que está sofrendo e informe que tipo de ajuda precisa;
- Depois disso você vai receber uma mensagem da equipe do Ampara informando que recebeu seu pedido de atendimento e logo entrarão em contato para dar continuidade ao atendimento.



PARA MAIS INFORMAÇÕES, ACESSE:
DEFENSORIAPUBLICA.PR.DEF.BR



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

NUDEM
NÚCLEO DE PROMOÇÃO E DEFESA
DOS DIREITOS DAS MULHERES

CEDEM
COORDENADORIA ESPECIALIZADA DE DEFESA DOS
DIREITOS DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA E FAMILIAR

Ampara

Atendimento à Mulher Paranaense
pela Defensoria Pública do Estado do Paraná



VOCÊ SABE O QUE É O AMPARA?

- O **AMPARA** é um serviço de **atendimento online e gratuito exclusivo para mulheres em situação de violência doméstica e familiar**. Com uma equipe composta exclusivamente por mulheres, oferece um serviço multidisciplinar (jurídico, psicologia e serviço social) que promove segurança e sigilo da informação para todas as usuárias em situação de violência doméstica e familiar, independente da renda.
- O atendimento deve ser solicitado de forma 100% online por meio da Plataforma Luna. Em seguida, alguém da equipe entrará para realizar o atendimento, de maneira totalmente remota (por telefone ou videochamada), porém humanizada, garantindo todo o cuidado e segurança necessários.
- O atendimento será realizado por chamada de voz ou vídeo com profissionais mulheres capacitadas para a realização de escuta e acolhimento especializado.
- Com o AMPARA, a DPE-PR reforça seu compromisso de atender as mulheres paranaenses de forma mais acessível, segura e humanizada.

Mais informações sobre o projeto:
ampara@defensoria.pr.def.br

ATENÇÃO, EM CASO DE URGÊNCIA OU VIOLÊNCIA IMINENTE ACIONE:

Polícia Militar: 190
Patrulha Maria da Penha - 153

O QUE O AMPARA PODE FAZER POR VOCÊ?

- Orientações sobre seus direitos;
- Solicitação, acompanhamento ou adequação de Medidas Protetivas de Urgência;
- Execução de indenizações fixadas em favor da vítimas nas sentenças penais condenatórias;
- Ajuizamento de ações judiciais na área de Direito de Família, como divórcio, guarda e pensão alimentícia, nos casos em que a mulher foi vítima de tentativa de feminicídio;

COMO SABER SE UMA MULHER ESTÁ EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA?

Violência contra a mulher é toda ação ou omissão que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico, além de dano moral ou patrimonial.

A violência nem sempre é visível, não é apenas aquela que deixa marcas físicas, mas também são comportamentos de posse e ciúmes, na maioria das vezes normalizados em nossa sociedade.

Por isso, toda e qualquer ação que viole sua integridade física, moral, patrimonial ou psicológica, direta ou indiretamente, por você ser mulher, pode ser um tipo de violência previsto na Lei Maria da Penha.

Exemplos: agressões físicas, ato sexual forçado, impedimento para sair de casa ou trabalhar, pegar seu dinheiro, humilhar, ameaçar de qualquer forma, perseguir após o término da relação, entre outros.

QUAIS AS MEDIDAS PROTETIVAS PREVISTAS NA LEI MARIA DA PENHA QUE PODEM SER SOLICITADAS PELO AMPARA?

- Afastamento do agressor do lar;
- Proibição de aproximação e/ou contato;
- Prestação de alimentos provisórios;
- Encaminhamento para programas comunitários (atendimento ou acolhimento);
- Recondução da mulher ao lar;
- Matrícula dos(as) filhos(as) em instituição de ensino próxima à sua residência;
- Conceder auxílio aluguel.

